



**PODER LEGISLATIVO**

**Atos de Pessoal**

**Portarias**

**PORTARIA Nº 19, DE 31 DE MARÇO DE 2025.**

*(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE NOVE DIAS DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA AO SERVIDOR JOSÉ MARCELINO POLI)*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER nove dias de licença ao servidor JOSÉ MARCELINO POLI, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete da Presidência, por motivo de doença em pessoa da família, de acordo com o artigo 99, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e atestado médico anexo, com início no dia 21 de março de 2025 e término no dia 29 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 31 de março de 2025.

DANIEL DAVID  
Presidente  
EMERSON PEREIRA  
1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 31 de março de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS  
Diretor Administrativo

**Licitações e Contratos**

**Extrato**

**EXTRATO DE CONTRATO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2025  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2025**

**ADITIVO Nº 01**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

**CONTRATADA:** SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VOTUPORANGA.

**CNPJ:** 72.957.814/0001-20

**OBJETO:** Prestação de serviços continuados na área de Assistência Médica ou Seguro Saúde, para realização de ações de promoção de saúde aos servidores da Câmara Municipal de Votuporanga, com a possibilidade de inclusão

de dependentes, a critério do titular, conforme o especificado no edital do Pregão Eletrônico nº 01/2025 bem como toda legislação de regência.

**VALOR DO CONTRATO:** O preço total estimado mensal é de **R\$ 20.370,38** (vinte mil, trezentos e setenta reais e trinta e oito centavos), perfazendo um total anual estimado de **R\$ 244.444,56** (duzentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

**VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** dotação orçamentária: 010310001.2.001 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros e Encargos – Pessoa Jurídica, do orçamento vigente, sendo consignada nos orçamentos subsequentes.

**EXIGÊNCIA LEGAL:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO, artigo 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133/2021.

**ASSINATURA:** 27 de março de 2025.

**ASSINAM:** DANIEL DAVID, Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga (Contratante) e AMARO RICARDO QUEIROZ RODERO, representante da empresa (Contratada).

**DANIEL DAVID**  
Presidente